



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 352/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE (FUMSEG) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83,
VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e o
disposto no art. 3º A, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela
Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Comitê de Investimentos, que visa
auxiliar na gestão de recursos previdenciários do Fundo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, como
componentes do Comitê de Investimento dos recursos previdenciários do Fundo Municipal de
Seguridade Social do Município de Horizonte - FUMSEG:

I – Maria Velusia Nogueira Lopes – CPF: 188.941.003-91;

II – Maria Antonieta de Lima – CPF: 404.111.093-91;

III – Hildane Bezerra Sales – CPF: 023.407.703-43.

Art. 2º O Comitê de Investimento passa a compor a organização administrativa do Fundo
Municipal de Seguridade Social do Município de Horizonte (FUMSEG) tendo a função de auxiliar
o processo decisório à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº
099, de 13 de setembro de 2021 e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 13 de abril de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE